

ORDEM DE SERVIÇO 2º SEMESTRE 2023

NRE Laranjeiras do Sul

Postado em: 03/07/2023

Informamos que o segundo período de solicitação de Ordem de Serviço 2023 iniciará às 08 horas do dia 03/07/2023 e será encerrado às 17 horas do dia 06/07/2023.

A Instrução Normativa n.º 04/2022 - GRHS/SEED, que regulamenta a concessão de Ordens de Serviços aos servidores para o ano de 2023.

Informamos que o segundo período de solicitação de Ordem de Serviço 2023 iniciará às 08 horas do dia 03/07/2023 e será encerrado às 17 horas do dia 06/07/2023.

A Instrução Normativa n.º 04/2022 - GRHS/SEED, que regulamenta a concessão de Ordens de Serviços aos servidores para o ano de 2023.

Lembramos que, em conformidade com o item 26 da Instrução Normativa n.º 04/22 - GRHS/SEED:

No segundo período de inscrições para Ordem de Serviço, não serão autorizadas mudanças de local de exercício dentro do mesmo município.

Sendo assim, somente o servidor que necessita mudar temporariamente de município no segundo semestre do ano letivo de 2023 poderá solicitar Ordem de Serviço no período estabelecido.

Caso ocorram solicitações para alteração de instituição de ensino dentro do mesmo município, estas deverão ser indeferidas de pronto, sem realização de análise, por inobservância às referidas instruções.

As inscrições deverão ser efetuadas no Portal RH-SEED, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no Sistema de Gestão de Concessão de Ordem de Serviço.

A análise das solicitações deverá ser realizada à luz da Instrução Normativa nº 04/2022 - GRHS/SEED, observando os seguintes procedimentos:

I - Somente poderá ter início após o encerramento das inscrições, uma vez que, durante o período de inscrições, o servidor poderá alterar e/ou excluir sua solicitação;

II - No dia 07/07/23, as solicitações para outros NREs deverão ser verificadas pelo RH de origem e encaminhadas ao NRE de destino;

III - Nos dias 14 e 15 de julho, análise das Ordens de Serviço e divulgação do resultado, conforme cronograma de distribuição de aulas;

IV - Em 20/07/2023, início da vigência da Ordem de Serviço.